2ª CÂMARA–EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- PRAZO DE 15 DIAS –Exmº(ª)(s). Sr(ª)(s). Ilmº(ª)(s). Sr.(ª)(s). **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2009 - PROCESSO TC. Nº 00212/10 – JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA,** Prefeito de QUIXABÁ. **INSPEÇÃO DE OBRAS- PROCESSO TC. Nº 11399/09 – ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS,** Prefeito de CONDE. Secretaria da 2ª Câmara, em 25/02/2010. **Cláudia Moura de Moura,** Secretária.